



# Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Camalaú-PB, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto federal n.º 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ADIAMENTO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste em: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19, para o dia 06 de Novembro de 2020, às 09:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nominando Firmo, nº 56, Centro, CEP 58530-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no site da Prefeitura – endereço [www.camalau.pb.gov.br](http://www.camalau.pb.gov.br), no site do TCEPB – endereço [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: [cplcamalaulicita@gmail.com](mailto:cplcamalaulicita@gmail.com). Camalaú - PB, 03 de Novembro de 2020.

MARCIEL ALVES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

### ERRATA

Página: 1 / 2



ESTADO DA PARAÍBA  
CAMALAUÁ (EXECUTIVO)

Decreto Nº 0022/2020 de 21/10/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em conformidade com o Decreto de Calamidade Pública Nº 01642020 de 21/10/2020 e demais legislações vigentes.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional EXTRAORDINÁRIO JUSTIFICADO no valor de R\$ 1.380.170,59 (um milhão, trezentos e oitenta mil, cento e setenta reais e cinquenta e nove centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

06006	SECRETARIA MUN.DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2062	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAUDE-FMS COVID19		
10.302.1008.2062.3190040000.211	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00	
10.302.1008.2062.3190110000.211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	157.500,00	
10.302.1008.2062.3190130000.211	OBRIGACOES PATRONAIS	72.000,00	
10.302.1008.2062.3390140000.211	DIARIA-CIVIL	21.000,00	
10.302.1008.2062.3390360000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00	
10.302.1008.2062.3390360000.992	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	79.565,95	
	Valor Total da Ação ( 2062 ) R\$	473.065,95	
2063	DESENV.ATIV. PSF ( PROG.SAÚDE DA FAMILIA) COVID 19		
10.301.1008.2063.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00	
10.301.1008.2063.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	52.500,00	
10.301.1008.2063.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	48.000,00	
	Valor Total da Ação ( 2063 ) R\$	240.500,00	
2064	DESENV.ATIV.PACS AGENTES COM. DE SAUDE-COVID 19		
10.301.1008.2064.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.500,00	
10.301.1008.2064.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	70.000,00	
10.301.1008.2064.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	24.000,00	
	Valor Total da Ação ( 2064 ) R\$	111.500,00	
2065	MANUTENCAO DAS ATIV. AGENTES DE ENDEMIAS-COVID 19		
10.301.1008.2065.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	42.000,00	
10.301.1008.2065.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00	
	Valor Total da Ação ( 2065 ) R\$	54.000,00	
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM NASF-COVID 19		
10.301.1008.2066.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.000,00	
10.301.1008.2066.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	1.600,00	
	Valor Total da Ação ( 2066 ) R\$	8.600,00	
2067	DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUICAL-COVID 19		
10.301.1008.2067.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.750,00	
10.301.1008.2067.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	19.250,00	
10.301.1008.2067.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	6.400,00	
	Valor Total da Ação ( 2067 ) R\$	34.400,00	
2068	DESENVOLVER AS ATIV.ATENÇÃO BÁSICA (SUS)-COVID 19		
10.301.1008.2068.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00	
10.301.1008.2068.3390360000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.000,00	
10.301.1008.2068.3390390000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	72.000,00	
	Valor Total da Ação ( 2068 ) R\$	321.000,00	
2069	DESENVOLVER AS ATIV. VIGILANCIA SANITARIA-COVID 19		
10.302.1008.2069.3390360000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	114.000,00	
	Valor Total da Ação ( 2069 ) R\$	114.000,00	
	Valor Total do Órgão ( 06006 ) R\$	1.357.065,95	

Página: 2 / 2



ESTADO DA PARAÍBA  
CAMALAUÁ (EXECUTIVO)

11011	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL		
2070	DESENVOLVER AÇÕES DO FMS - COVID 19		
08.244.1006.2070.3390300000.992	MATERIAL DE CONSUMO	6.554,64	
	Valor Total da Ação ( 2070 ) R\$	6.554,64	
2071	MANUT.ATIV. SERV.CONVIV. FORT.VIN.-SCFV-COVID 19		
08.243.1006.2071.3390360000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	16.550,00	
	Valor Total da Ação ( 2071 ) R\$	16.550,00	
	Valor Total do Órgão ( 11011 ) R\$	23.104,64	
	Valor Total R\$	1.380.170,59	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMALAU 21/10/2020

EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS  
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL